

Termo de Cooperação

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. ,
sociedade com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luíza Santiago, n°. 200, 16° andar, CEP 30.360-740, Bairro Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.359.572/0004-30, Inscrição Estadual sob o n°. 572740544.01-89 e com filial na Cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Jardim, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.359.572/0003-59, com Inscrição Estadual sob o n°. 572740544.02-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, denominada "ANGLO AMERICAN".

Monitoramento:

Nome: Fernando Guimarães

E-mail: fernando.s.guimaraes@angloamerican.com

Telefone: (31) 3516-7391

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na Rua Daniel de Carvalho, n° 356 A, bairro Centro, na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade n° MG-6.302.753 e inscrito no CPF/MF sob o n° 032.412.426-09, doravante individualmente denominado "CONSÓRCIO".

Monitoramento:

Nome: **José Fernando Aparecido de Oliveira**

E-mail: executivo.cisame@gmail.com controlador.intcisame@gmail.com

Telefone: (31) 98415-4242

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Cristiano Ramos Cobo. Este documento foi assinado eletronicamente por Lorena Azevedo Silva e Camila Pessoa Dias Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B8B3-199A-8BEB-099C.

Índice e Anexos

1. Objeto
2. Vigência
3. Repasse de Recursos
4. Obrigações
5. Rescisão
6. Disposições Gerais



Anexo I – Ofício nº 12/2024, encaminhado à **ANGLO AMERICAN** em 24 de julho de 2024;

Anexo II – Política de Integridade de Negócios do Grupo da **ANGLO AMERICAN**.



1. Objeto

1

A **ANGLO AMERICAN** desenvolve a exploração e transporte de minério de ferro através de um mineroduto que liga a Mina em Conceição do Mato Dentro/MG ao Porto do Açú em São João da Barra/RJ, denominado "Sistema Minas-Rio".

2

O **CISAME**, autarquia interfederativa da administração indireta dos Municípios consorciados, a saber: Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG e Dom Joaquim/MG, possui como objeto a promoção, em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde pública assistenciais, atenção às referências de diagnóstico e laboratoriais, atendimentos especializados e procedimentos médicos de média e alta complexidade, serviços de urgência e de emergência hospitalar e extra-hospitalar.

3

O **CISAME**, por meio do ofício 012/2024, solicitou apoio da **ANGLO AMERICAN** para contribuir com o custeio das despesas operacionais do **CISAME**, durante o ano de 2025, juntamente aos Municípios Consorciados.

4

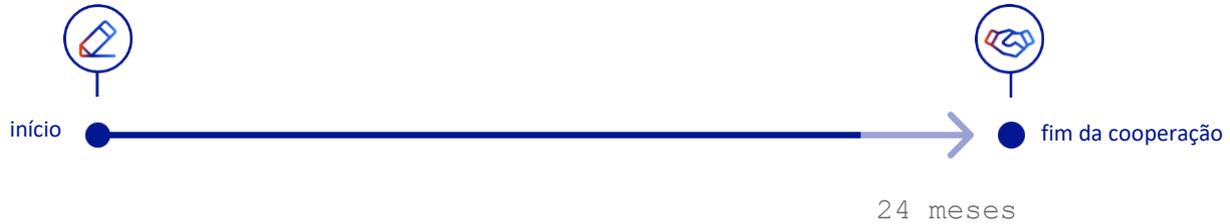
A **ANGLO AMERICAN**, por liberalidade e ciente da importância do **CISAME** para as comunidades localizadas no entorno de suas operações, reforçando seu objetivo de desenvolver as comunidades onde atua, principalmente no que se refere à saúde e ao bem-estar da população, manifestou interesse em apoiar o custeio das despesas operacionais do **CISAME**, durante os anos de 2025 e 2026, em complemento ao que será realizado diretamente pelos Municípios Consorciados, nos termos estabelecidos neste instrumento e seus anexos.

5

Resolvem as Partes formalizar a presente Cooperação para prever o apoio da **ANGLO AMERICAN** ao custeio das despesas operacionais **CISAME**, durante os anos de 2025 e 2026, no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o ano de 2025 e R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para o ano de 2026, observadas as Leis e Normas da Administração Pública aplicáveis.

As partes se comprometem ainda a dar continuidade ao plano de trabalho vinculado ao objeto deste instrumento, estabelecido no primeiro semestre de 2024, revisando suas metas, indicadores, cronograma e contrapartidas, para monitoramento e avaliação compartilhados, visando sempre a conjugação de esforços para a promoção da melhoria contínua dos serviços de saúde e ajustando as referidas informações, naquilo que couber.

2. Vigência



- 2.1 A vigência deste Termo terá início na assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas, o que ocorrer primeiro.
- 2.2 Fica estabelecido que, no caso de impossibilidade de execução dos serviços e, conseqüentemente, dos repasses financeiros de forma integral dentro do prazo de vigência, haverá a prorrogação do prazo do presente termo a fim de que o eventual saldo remanescente seja integralmente utilizado, mediante apresentação de ofício específico pelo **CISAME**, e respectiva validação, também formalizada por meio de Ofício, pela **ANGLO AMERICAN**, observando-se o valor discriminado na cláusula 3.1.

3. Repasse de Recursos

- 3.1 Os recursos financeiros destinados pela **ANGLO AMERICAN** para a consecução do objeto deste Termo, no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), serão repassados ao **CISAME**, por meio de repasse(s) de recurso(s) à conta bancária nº 32989-4, agência nº 0591-6, do Banco do Brasil S/A, de titularidade do **CISAME**, valendo o respectivo comprovante como prova de pagamento e quitação da obrigação. Tais valores serão incluídos pelo **CISAME** na sua Lei Orçamentária vigente, à conta da dotação orçamentária, a qual será informada por meio de ofício pelo **CISAME**.

Valor

R\$ 1.550.000,00

Conta

Conta Corrente nº 32989-4,
agência 0591-6, do Banco do
Brasil

Como deve ser a requisição de pagamento?

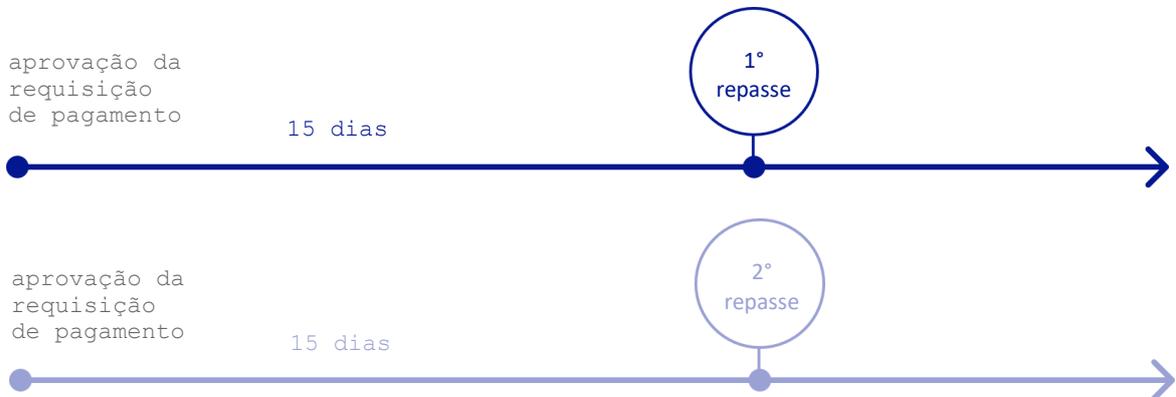
Objeto	<u>Vigência</u>	<u>Repasse</u>	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
---------------	------------------------	-----------------------	-----------	----------	-----------	--------

3.1.1. As requisições de pagamento a serem apresentadas devem ser em valores condizentes com a finalidade para as quais os recursos serão utilizados e deverão ser acompanhadas de documentos que demonstrem a destinação que será dada aos recursos financeiros repassados pela **ANGLO AMERICAN**, como por exemplo:

1
 Contratos administrativos, ou instrumento que o substitua, e justificativa e especificação técnica quando se tratar de aquisição de bens, itens, equipamentos e/ou serviços;

2
 Estimativa dos vencimentos dos profissionais quando se tratar de contratação de recursos humanos.

3.1.2 O primeiro e o segundo repasses serão realizados, pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME**, a título de antecipação, em até 15 (quinze) dias corridos contados da aprovação, pela **ANGLO AMERICAN**, das respectivas requisições de pagamento apresentadas pelo **CISAME**, nos termos estabelecidos no item 3.1.1.



Este documento foi assinado digitalmente por Lorena Azevedo Silva e Camila Pessoa Dias Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B8B3-199A-8BEB-099C.

3.1.3 O terceiro repasse será realizado, pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME**, a título de antecipação, em até 15 (quinze) dias corridos contados da aprovação, pela **ANGLO AMERICAN**, da respectiva requisição de pagamento apresentada pelo **CISAME**, e mediante apresentação, pelo **CISAME**, e aprovação, pela **ANGLO AMERICAN**, de todos os documentos relativos à prestação de contas referentes ao primeiro repasse, e assim sucessivamente para os demais repasses (ex.: quarto repasse mediante prestação de contas do segundo, quinto repasse mediante prestação de contas do terceiro, etc.).



3.1.4 No âmbito do presente instrumento, os repasses realizados pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME** serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

- aquisição de bens;
- itens;
- equipamentos e/ou serviços;
- contratação de recursos humanos.



Como deve ser feita a prestação de contas?

3.1.5 As prestações de contas a serem apresentadas pelo **CISAME** deverão conter documentos que permitam comprovar a utilização dos recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN**, como por exemplo: notas fiscais e recibos, relatórios, comprovantes de transferência e/ou depósito, e/ou outros documentos que se fizerem necessários para a comprovação da utilização total dos recursos repassados, e, ainda, pelos seguintes:

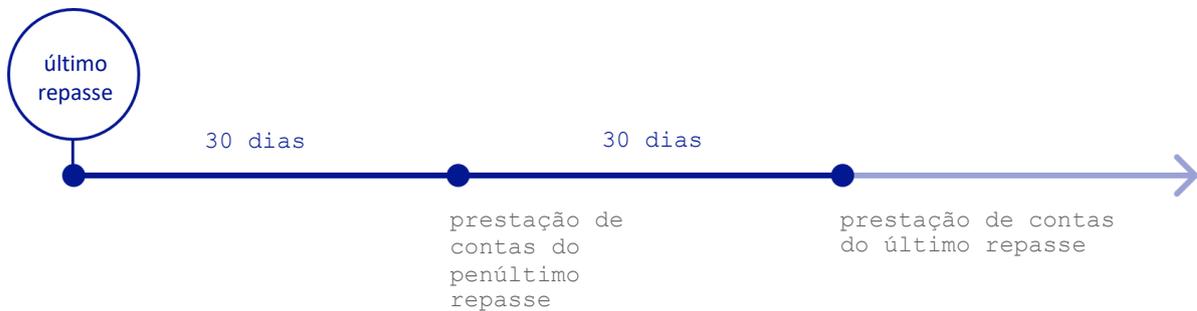
Objeto	Vigência	<u>Repasse</u>	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	----------------	-----------	----------	-----------	--------

1
 Contrato de Trabalho, recibo de pagamento, contracheques, comprovante de pagamento de encargos, entre outros(as), conforme previsto neste instrumento e seus anexos.

2
 Relatório trimestral contendo: **(i)** número de consultas realizadas por Município Consorciado; **(ii)** número de cirurgias e/ou outros procedimentos realizados por Município Consorciado; **(iii)** número dos demais procedimentos de saúde realizados por Município Consorciado.

3
 A apresentação dos relatórios indicados no item "2" acima permanecerá válida e vigente mesmo após o término do prazo de vigência do presente instrumento, independentemente de motivo, encerrando-se apenas na impossibilidade de envio de tais dados pelo **CISAME** ou caso a **ANGLO AMERICAN**, a seu exclusivo critério, manifeste expressamente, via Ofício, seu desinteresse quanto ao recebimento de tais dados, ou, ainda, quando exaurirem as obrigações entre as Partes.

3.1.6 As prestações de contas do penúltimo e do último repasses realizados pela **ANGLO AMERICAN**, deverão ser apresentadas pelo **CISAME**, respectivamente, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias úteis contados da data do último repasse realizado pela **ANGLO AMERICAN**.



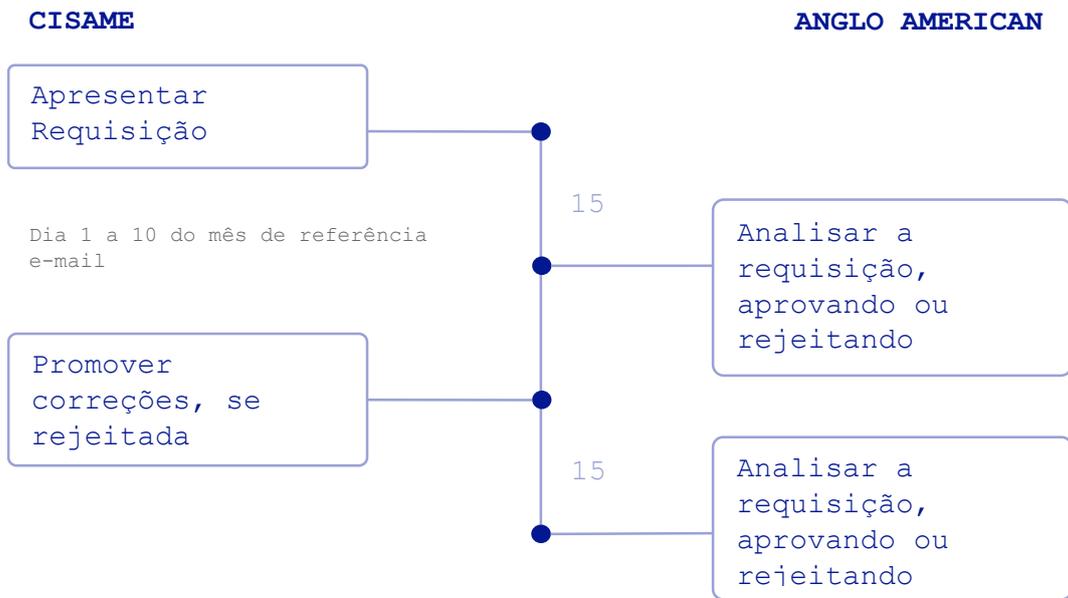
3.1.7 A **ANGLO AMERICAN** realizará a avaliação da prestação de contas apresentada pelo **CISAME** no prazo de 15 dias corridos contados do recebimento de toda a documentação. Caso sejam solicitados adequações e/ou ajustes pela **ANGLO AMERICAN** e o **CISAME** apresente novas informações ou documentos, o prazo para avaliação previsto nesse item será renovado, contados da data do novo envio formal pelo **CISAME**, até que toda documentação seja efetivamente aprovada.

Como solicitar a Requisição de Pagamento?

3.2 O **CISAME** deverá apresentar à **ANGLO AMERICAN** através do e-mail bm.convenios@angloamerican.com, entre os dias 01 e 10 do mês em referência, as Requisições de Pagamento do período.

- 3.3 A **ANGLO AMERICAN** terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar cada uma das Requisições de Pagamento apresentadas pelo **CISAME**, podendo aprová-las ou rejeitá-las, quando aplicável;
- 3.4 Em caso de rejeição, integral ou parcial das Requisições de Pagamento, o **CISAME** será cientificado para que promova as correções necessárias, podendo reapresentar o documento à **ANGLO AMERICAN**, que então terá renovado o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a sua análise, quando aplicável.
- 3.5 As Requisições de Pagamento recebidas fora do período especificado, somente serão processadas no período seguinte, acarretando a prorrogação proporcional do prazo de pagamento, sem que tal fato seja considerado como mora e, portanto, incapaz de gerar quaisquer penalidades para a **ANGLO AMERICAN**.

O que mais deve ser observado?



- 3.6 O não cumprimento de quaisquer obrigações pelo **CISAME** implicará na suspensão dos pagamentos restantes, sendo certo que a não regularização do cumprimento da obrigação, pelo **CISAME**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encaminhamento de notificação pela **ANGLO AMERICAN**, isentará a **ANGLO AMERICAN** do repasse das demais parcelas devidas sem que caiba ao **CISAME** qualquer indenização.
- 3.7 Em caso de discordância da **ANGLO AMERICAN** quanto ao valor ou quanto ao conteúdo apresentado na Requisição de Pagamento, será realizado o repasse somente do importe aprovado, podendo o **CISAME**, posteriormente, apresentar Requisição de Pagamento complementar com a devida

Objeto	Vigência	Repasso	Obrigações	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	---------	------------	----------	-----------	--------

justificativa, de acordo com os mesmos prazos e as condições consignados nos itens anteriores.

3.8 Caso os recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME** não sejam suficientes para a execução do objeto, conforme disposto no presente instrumento, o **CISAME** se responsabilizará por buscar suportes financeiros complementares diretamente ou através de novas parcerias.

3.9 Ao término da vigência do Termo, caso os recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME** não sejam totalmente utilizados, caberá a este realizar a devolução dos valores remanescentes à **ANGLO AMERICAN** através de depósito no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, ressalvado o disposto no item 2.2.



Conta Corrente 04987-3
Agência 0910
Banco Itaú

4. Obrigações

4.1 Obrigações da **ANGLO AMERICAN**:

- 1 Efetuar o(s) repasse(s) financeiro(s) ao **CISAME** em cumprimento aos prazos e condições estipulados neste instrumento;
- 2 Avaliar e validar as prestações de contas e relatórios de atividades apresentados pelo **CISAME** e solicitar informações complementares, se necessário;
- 3 Avaliar e validar os relatórios e indicadores relacionados à execução das atividades e solicitar informações complementares, se necessário;
- 4 Acompanhar a execução da iniciativa.

4.2 Obrigações do **CISAME**:

- 1 Receber os recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN** e utilizá-los única e exclusivamente para execução do objeto;
- 2 Implantar, operacionalizar e executar as atividades descritas no Plano de Trabalho, conforme prazos e condições previstos no referido documento e do que estipulado no presente instrumento;
- 3 Encaminhar à **ANGLO AMERICAN** cópia dos Contratos de Programas celebrados com os Municípios consorciados para execução das ações e dos serviços no âmbito do Consórcio Intermunicipal;

Objeto	Vigência	Repasse	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	---------	-----------	----------	-----------	--------

4

Encaminhar à **ANGLO AMERICAN**, anualmente, cópia dos Contratos de Rateio celebrados pelos Municípios Consorciados, acompanhados das respectivas dotações orçamentárias indicadas em cada Contrato de Rateio formalizado;

5

Encaminhar à **ANGLO AMERICAN**, trimestralmente e em formato consolidado e estratificado por especialidade, relatório de produção dos serviços de saúde realizados pelo **CISAME**;

6

Gerir devida e corretamente, e sem qualquer ingerência da **ANGLO AMERICAN**, todo o processo de contratação e gestão de pessoas físicas e jurídicas envolvidas no cumprimento do objeto da presente iniciativa, observada a legislação aplicável, bem como se responsabilizar por todos e quaisquer atos, fatos, danos e prejuízos decorrentes das citadas contratações;

7

Responsabilizar-se pela designação de profissionais tecnicamente capacitados para execução das atividades vinculadas ao cumprimento do objeto do presente instrumento, assegurando, sempre que necessário, que lhes sejam conferidos os devidos treinamentos e capacitações, sob pena de rescisão do presente instrumento, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis, bem como das perdas e danos porventura identificados, observando-se sempre o disposto nas normas e legislações aplicáveis ao **CISAME**, conforme sua natureza jurídica;

8

Assegurar que os treinamentos e capacitações periódicas sejam realizados pelos profissionais, dentro do prazo necessário, devendo o **CISAME** viabilizar a sua realização, com recursos próprios e em tempo hábil. Caso identificado que algum profissional não possui a capacitação técnica necessária ao cumprimento do objeto, o **CISAME** deverá determinar, imediatamente, o seu egresso das atividades vinculadas ao Projeto, devendo ser substituído por outro profissional, com as capacidades técnicas devidas, observando-se sempre o disposto nas normas e legislações aplicáveis ao **CISAME**, conforme sua natureza jurídica;

9

Responsabilizar-se pela obtenção, emissão e manutenção de todas as outorgas, licenças e/ou autorizações que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto;

10

Fornecer à **ANGLO AMERICAN**, sempre que solicitado, todas as informações ou documentos que digam respeito ao andamento e execução da iniciativa, incluindo, mas não se limitando, relatórios físico-financeiros;

11

Apresentar a prestação de contas dos valores recebidos, contendo evidências da utilização dos recursos repassados e demais documentos necessários para a comprovação da devida utilização destes na consecução do objeto do presente instrumento;

12

Fazer constar, expressamente, em todas as publicações e/ou mensagens divulgadas em mídias digitais, sociais e/ou impressas que se refiram ao objeto do presente Termo, que a iniciativa é realizada mediante apoio da **ANGLO AMERICAN**, sendo que na hipótese de realização de

10

Objeto	Vigência	Repasse	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	---------	-----------	----------	-----------	--------

obras ou atividades presenciais, deverá ser instalada e mantida, durante e após a conclusão das atividades, identificação, em local visível, de que a iniciativa foi realizada mediante apoio da **ANGLO AMERICAN**. Para tanto, antes de qualquer divulgação, independentemente do tipo de mídia, o conteúdo completo deverá ser aprovado pela **ANGLO AMERICAN**;

13

Cumprir todas as obrigações de natureza trabalhista, social, previdenciária e/ou fiscal decorrentes do cumprimento deste Termo de Cooperação, eximindo a **ANGLO AMERICAN**, em juízo ou fora dele, de qualquer encargo decorrente, se aplicável;

14

Ressarcir a **ANGLO AMERICAN** por despesas de qualquer natureza eventualmente suportadas por conta de processos judiciais e/ou administrativos, em especial reclamações trabalhistas, autuações e execuções fiscais, decorrentes direta ou indiretamente da realização da execução do objeto deste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios e periciais;

15

Não utilizar o nome, a marca, a identidade visual ou o logotipo da **ANGLO AMERICAN**, bem como qualquer abreviatura ou adaptação deles, para fins de publicidade, apresentação de propostas a terceiros ou para outro propósito, seja ele qual for, sem expressa autorização, respondendo pelas perdas e danos decorrentes de referido uso indevido;

16

Não utilizar o objeto do presente Termo de Cooperação para qualquer finalidade diversa do previsto neste instrumento;

17

Restituir os valores repassados pela **ANGLO AMERICAN** e eventualmente não utilizados no âmbito da iniciativa, ressalvado o disposto no item 2.2;

18

Responsabilizar-se exclusivamente pelo aporte dos valores que ultrapassem os recursos a serem realizados pela **ANGLO AMERICAN**, conforme limites estabelecidos no presente instrumento, especialmente nas Cláusulas Primeira e Terceira, de modo a viabilizar a execução integral de seu objeto

19

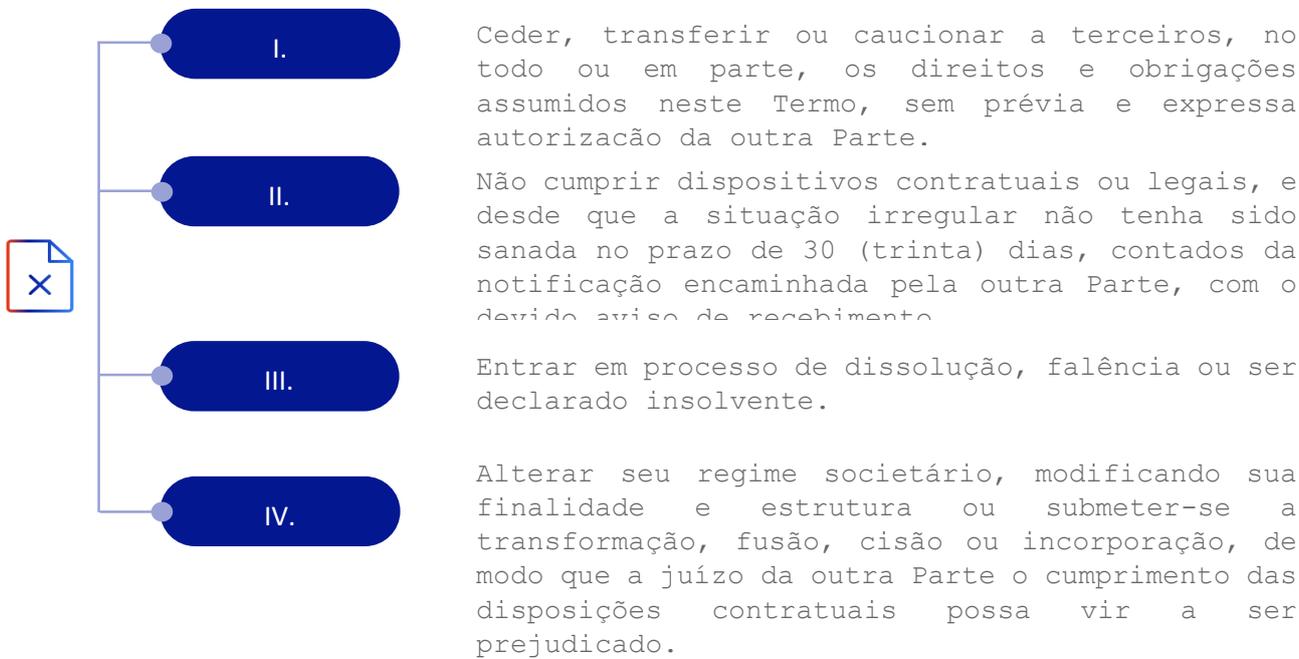
Publicar extrato do presente instrumento em seu site oficial;

20

Cumprir com a Política de Integridade nos Negócios do Grupo **ANGLO AMERICAN** constante no presente instrumento e seus anexos, nos termos em que lhe couber.

5. Rescisão

- 5.1. As partes poderão, a qualquer tempo e de pleno direito, rescindir o presente Termo, mediante comunicação por escrito enviada à outra Parte, caso a uma das Partes venha a:



- 5.2. Em caso de rescisão pela ocorrência de qualquer dos motivos descritos na cláusula 5.1. retro, a Parte infratora que deu causa à rescisão incorrerá em uma multa de 3 % (três por cento) sobre o valor previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo de arcar com as perdas e danos que a outra Parte vier a incorrer e demais sanções legais e contratuais cabíveis.



- 5.3. Caso o **CISAME** tenha dado causa à rescisão do Termo deverá devolver o valor pago pela **ANGLO AMERICAN** não comprovadamente utilizado.
- 5.4. O presente Termo também poderá ser rescindido, por qualquer Parte, em caso de desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cabendo às Partes cooperar mutuamente, por meio do fornecimento de informações e adoção das medidas que se fizerem necessárias em consonância com a referida legislação.
- 5.5. Cada Parte se compromete, ainda, nas hipóteses de rescisão, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a **devolver ou eliminar, conforme o caso, todos os Dados Pessoais disponibilizados**, obtidos ou

coletados no âmbito da relação contratual, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.

6. Disposições Gerais

6.1 Força maior ou Caso Fortuito

No caso de uma das Partes se encontrar impossibilitada de cumprir alguma das suas obrigações, por motivo de caso fortuito ou força maior, deverá informar esse fato à outra Parte, por escrito e com aviso de recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que houve conhecimento do fato.

Os prazos para execução das obrigações das Partes serão acrescidos de tantos dias quanto durarem as consequências impeditivas da execução das respectivas obrigações da Parte afetada pelo evento, ressalvado o direito à rescisão do presente Termo.

6.2 Responsabilidades

Cada Parte arcará com sua responsabilidade de ordem civil, penal, trabalhista, previdenciária, administrativa ou decorrente de acidente de trabalho, para a execução deste Termo.

6.3 Novação

Este Termo representa o acordo e o entendimento completo das Partes e se sobrepõe a quaisquer comunicações, acordos e entendimentos anteriores relacionados com a matéria deste instrumento.

6.4 Aditivos

O presente Termo só poderá ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo pelas Partes admitida a alteração de seus anexos, os quais fazem parte integrante deste Termo, mediante ofício fundamentado à outra Parte e formalmente por ela aprovado, também por ofício, quando a modificação pretendida não implique em:



A. alteração do objeto e/ou



B. a alteração do valor estabelecido no presente instrumento; e/ou



C. a alteração do modo de execução de obrigações estabelecidos neste instrumento

6.5 Independência entre as Cláusulas

Cada cláusula, item, alínea, período e frase deste Termo constitui um compromisso ou disposição independente e distinto. Sempre que possível, cada cláusula deste Termo deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da legislação aplicável. Caso alguma das cláusulas deste Termo seja considerada ilícita, dita cláusula deverá ser julgada separadamente do restante do Termo, e substituída por cláusula lícita e similar, que reflita as intenções originais das Partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais cláusulas continuarão em pleno vigor.

6.6 Penalidades

Verificada qualquer irregularidade ou inadimplência no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo, fica reservado à Parte prejudicada o direito de rescindi-lo, exigindo da Parte infratora perdas e danos, se existirem, observados todos os termos do presente instrumento.

6.7 Autonomia entre as Partes

As Partes neste Termo são autônomas e independentes, não guardando entre si qualquer relação ou vínculo trabalhista ou previdenciário de qualquer origem ou causa, pelo que cada Parte é unicamente responsável pelas suas ações no cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo.

6.8 Práticas anticorrupção

Além das condições previstas na Política de Integridade de Negócios do Grupo da **ANGLO AMERICAN**, as Partes se obrigam a observar rigidamente as condições contidas nos parágrafos abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do presente instrumento. As Partes se declaram cientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis a cada hipótese:

Objeto	Vigência	Repasse	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	---------	-----------	----------	-----------	--------

- 

A. As Partes não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, preposto ou diretor de outra Parte, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente Termo. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc.;
- 

B. As Partes somente poderão representar outra Parte perante órgãos públicos quando devidamente autorizada para tal, seja no corpo do próprio Termo, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;
- 

C. As Partes e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Termo perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para as Partes;
- 

D. As Partes, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Termo;
- 

E. As Partes deverão observar a Lei Federal brasileira nº 12.846 de 2013;
- 

F. As Partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o Termo tenha condições de continuar vigente.

6.9 LGPD

As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente Termo em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("titular"), assim como seguir as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre o tema, inclusive a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ("LGPD"), além das demais normas, políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados da Anglo American, o que inclui dados de terceiros a ela vinculados, nos termos do documento anexo a este Termo, que pode ser acessado em: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0878-0A9D-FA1F-6FB0>

Objeto	Vigência	Repasse	Obrigaçõe	Rescisão	D. Gerais	Anexos
--------	----------	---------	-----------	----------	-----------	--------

6.10 Conflito de Interesses

Antes de aceitar uma solicitação de serviço, o **CISAME** procederá a uma checagem completa e irá indicar para a **ANGLO AMERICAN** a existência (por meio da pessoa de contato indicada na qualificação das Partes de qualquer conflito de interesse - real ou potencial - envolvendo a **ANGLO AMERICAN**, tais como: **(i)** a existência de contratação com outro cliente que possa criar um conflito de interesse, de maneira real ou aparente , envolvendo a **ANGLO AMERICAN** ou **(ii)** a existência, seja como empregados ou subcontratados, de cônjuges, companheiros, familiares de primeiro grau, em linha reta ou colateral, amigos, pessoa íntima ou pessoas cujas relações possam indicar potencial conflito de interesse envolvendo a **ANGLO AMERICAN**. A **ANGLO AMERICAN** analisará o conflito de interesses, real ou potencial e poderá, a seu critério, sugerir ou adotar, conforme o caso, medidas que mitiguem o risco, incluindo, mas não se limitando à descontinuidade do presente instrumento.

6.11 Foro

As Partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes convencionam que este Termo poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma eletrônica, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do § 2º do art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Conceição do Mato Dentro/MG, de _____ de 2024.

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME

Testemunha 1

Nome :
CPF:

Testemunha 2

Nome :
CPF:

Anexos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/VerificadorB8B3-199A-8BEB-099C> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8B3-199A-8BEB-099C



Hash do Documento

885BB1099A7F322977FDBB9B9C1EC5862BF95660707E8829AA37E8A60965B7AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

- Cristina Morgan Cavalcanti (Signatário) - 891.364.546-72 em 20/12/2024 08:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristiano Ramos Cobo (Signatário) - 563.742.916-20 em 20/12/2024 08:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lorena Azevedo Silva (Testemunha) - 122.227.136-25 em 18/12/2024 16:56 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 18 2024 16:56:16 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.8982784 Longitude: -43.1816704 Accuracy: 1298227.5246720097

IP 186.206.178.224

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

32BA332869C6FC54EB8292108AA0D55AD4F460BC1C11DC66F20F3AD2D482B036

- Camila Pessoa Dias Silva (Testemunha) - 100.893.266-36 em 18/12/2024 16:55 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 18 2024 16:55:10 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.0434929 Longitude: -43.4231888 Accuracy: 11.486

IP 177.221.114.82

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

47458CF305D3CA3F065EA0125803BBF2863938CE4C6B7A08B6DF4A3E29C3D42A

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

- Henrique Oliveira Carvalho - 104.678.387-47 em 19/12/2024 14:09
- UTC-03:00